

PORTARIA Nº 504/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar osservidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
026/2017 - 19 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	Contratação de empresa especializada para locação de sistema e equipamentos informatizados com identificadores automáticos de veículos com tecnologia de OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres), para atender a demanda do DETRAN/MT.	FELIPE SANTIAGO	ISLI SARTORI NASCIMENTO DA CRUZ	DANILO VIEIRA DA CRUZ	ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES

Art. 2º.As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2017.

Lilian Mara A. Felício*

Presidente em exercício

DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 460cfe99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar